

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.175/2016 – DS/CMDCA

Dispõe sobre o registro das entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- 1 – A Lei 8.069/1990;
- 2 – A Deliberação 904/2011;
- 3 – O Parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 4- A Aprovação na Assembléia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 11/04/2016.

DELIBERA:

Art. 1º- CONCEDER REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):

Entidade: **ORGANIZAÇÃO CULTURAL ALTERNATIVA**

Registro Nº 06-06/2016

Proc. Nº 08/000322/2016

Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar apoio socioeducativo em meio aberto – Projeto OCA Reabilitação

Art. 2º- CONCEDER REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **AST – AGÊNCIA SOCIAL DE TALENTOS**

Registro Nº 05/2016

Proc. Nº 08/002245/2015

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Projeto Talentos que Transformam

Art. 3º- RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA**

Registro Nº 01/2013

Proc. Nº 08/003721/2011

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Complementação ao horário escolar

Entidade: **OBRA SOCIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RIOINCLUI**

Registro Nº 11/2013

Proc. Nº 08/000728/2006

Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar –
Atendimento a famílias de crianças e adolescentes com deficiência

Entidade: **ONG CON-TATO – CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES
SOCIAIS E CULTURAIS**

Registro Nº 22/2004

Proc. Nº 08/000423/2016

Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar –
Projeto NACA

Entidade: **SOLAR BEZERRA DE MENEZES**

Registro Nº 04/052/296

Proc. Nº 08/000422/2016

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio
aberto – Complementação ao horário escolar

Entidade: **SÓLAZER – O CLUBE DOS EXCEPCIONAIS**

Registro Nº 02/057/198

Proc. Nº 08/000077/2016

Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar
apoio socioeducativo em meio aberto – Atividades de esporte, lazer e
cultura para crianças e adolescentes com deficiência

Entidade: **UNIÃO DE CARIDADE SÃO BONIFÁCIO**

Registro Nº 02/317/530

Proc. Nº 08/006932/2000

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio
aberto – Complementação ao horário escolar

Observação: Com base no artigo 90 do Estatuto da Criança e do
Adolescente e Resolução nº 71/01 do CONANDA, entende-se por
programa de proteção no regime de apoio socioeducativo em meio
aberto um conjunto de ações especiais com vistas ao acesso ou
complementação de políticas públicas, composto de atividades de
acompanhamento e complementação escolar, escolarização alternativa,
grupos terapêuticos, psicossociais, de apoio e orientação, atividades
lúdico-pedagógicas e atividades formativas e preparatórias para inserção
no mundo do trabalho.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2016.

Deise Gravina